



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS
E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022
Coordenadoria de Registros Acadêmicos

EDITAL CAMPUS SERTÃO Nº 43/2026
INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIAS
2º SEMESTRE DE 2024

RESULTADO PRELIMINAR

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar das solicitações de vagas para ingresso nas modalidades de transferência ou portador de diploma de curso de graduação, conforme Edital nº 43/2026.

Atenção: Os/as candidatos/as com parecer DEFERIDO, devem efetuar a matrícula nos dias 04 e 05/08/2026, de acordo com as informações do item 2.1 do Edital.

Nome completo	Curso pretendido	Parecer
Bettina Ceni da Silva	Bacharelado em Agronomia	Indeferido*
Maria Eduarda França Boeira	Bacharelado em Agronomia	Indeferido*
Emanuele Pereira Pinheiro	Bacharelado em Agronomia	Deferido
Mario Augusto Lopes Pinheiro	Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Indeferido**

* Solicitação de cancelamento do pedido de transferência por parte das candidatas.

** Envio de documentação fora do prazo estabelecido no cronograma.

Sertão/RS, 30 de julho de 2026.

Clever Variani
Diretor-geral do IFRS - *Campus Sertão*
Portaria nº 144/2024